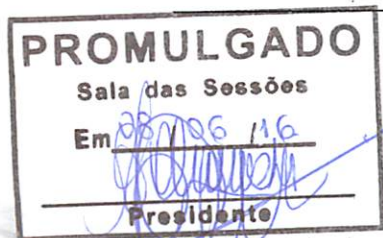




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016

DATA: 08/06/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 016/2016 do

Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 016/2016 do Legislativo Municipal que acrescenta parágrafo 2º. ao art. 20 da Lei nº. 546/09


**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 08 de junho de 2016.

  
ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º Secretário

  
FERNANDO V. PEPPES  
Vice-Presidente

  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º Secretário